

政府船塢之人員編制

人員組別	級別	職務及職程	職位
領導及主管		組長	1
		辦事處主任 (a)	1
高級技術員	9	高級技術員	2
技術員	8	技術員	1
專業技術員	6	繪圖員	1
行政人員	5	行政文員	1 0

人員組別	級別	職務及職程	職位
政府船塢主管人員		政府船塢主管人員	6
政府船塢工人		政府船塢工人 (a)	1 2
船排助理員		船排助理員 (a)	1
工人及助理員	3	熟練助理員 (a)	1

備註：

(a) 職位於出缺時予以消滅

Portaria n.º 41/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 99 793 000,00 (noventa e nove milhões, setecentas e noventa e três mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar,
relativo ao ano económico de 1994**

Classificação Económica			Designação da receita	Dotação
Capº	Grupo	Artº		
			RECEITAS CORRENTES:	
04	00	00	Rendimentos de propriedade:	
04	03	00	Juros - Outros sectores:	
04	03	01	Juros dos depósitos bancários....	\$ 200.000,00
05	00	00	Transferências:	
05	01	00	Sector público:	
05	01	01	Subsídio do Governo do Território.....	\$ 77.000.000,00
05	01	02	Subsídio da Caixa Económica postal.....	\$ 7.500,00
05	02	00	Empresas Públicas:	
05	02	01	Subsídio de Autoridade Monetária e Cambial de Macau.....	\$ 79.200,00

Classificação Económica			Designação da receita	Dotação
Capº	Grupo	Artº		
05	02	02	Subsídio de outras entidades Públicas.....	\$ 83.200,00
08	00	00	Outras Receitas Correntes:	
08	01	00	Receitas eventuais e não especi- ficadas.....	\$ 5.000,00
08	02	00	Reembolsos dos ex-bolseiros.....	\$ 7.200.000,00
08	03	00	Renda do aluguer da Pousada de Juventude de Cheoc Van.....	\$ 45.000,00
08	04	00	Venda de Refeições.....	\$ 20.000,00
			RECEITAS DE CAPITAL:	
13	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	Saldo das contas dos anos findos.	\$ 15.148.100,00
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	\$ 5.000,00
			TOTAL DE RECEITAS.....	\$ 99.793.000,00

Classificação Económica					Designação da despesa	Dotação
Capº	Gru.	Artº	No.	Alí.		
					DESPESAS CORRENTES:	
01	00	00	00		Pessoal	
01	01	00	00		Remunerações certas e permanen- tes.....	\$ 75.000,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários.....	-----
01	02	00	00		Remunerações acessórias	
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou even- tuais.....	-----
01	02	03	00		Horas extraordinárias.....	\$ 20.000,00
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário.....	-----
01	02	04	00		Abono para falhas.....	-----
01	02	05	00		Senhas de presença.....	\$ 10.000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos	
01	06	03	00		Deslocações ----- Compensação de encargos	
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque.....	-----
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias.....	-----
01	06	03	03		Outros abonos --- Compensação de encargos.....	\$ 3.000,00
02	00	00	00		Bens e serviços	
02	01	00	00		Bens duradouros	
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio.....	\$ 20.000,00
02	01	06	00		Material honorífico e de repre- sentação.....	-----
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....	\$ 200.000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros.....	\$ 20.000,00

Classificação Económica					Designação da despesa	Dotação
Capº	Gru.	Artº	No.	Alí.		
02	02	00	00		Bens não duradouros	
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes.....	-----
02	02	04	00		Consumos de secretaria.....	\$ 170.000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros.....	\$ 10.000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços	
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens.....	\$ 30.000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações	
02	03	02	01		Energia eléctrica.....	-----
02	03	02	02		Outros encargos das instalações..	-----
02	03	04	00		Locação de bens.....	-----
02	03	05	00		Transportes e comunicações	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos...	\$ 10.000,00
02	03	05	02	01	Primeiras passagens, de férias e de regresso para bolseiros.....	\$ 550.000,00
02	03	05	02	02	Prémios a estudantes.....	\$ 25.000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações.....	-----
02	03	06	00		Representação.....	\$ 100.000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda.....	\$ 40.000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	01		Estudos e trabalhos especiais....	\$ 10.000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados.....	\$ 140.000,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes	
05	02	00	00		Seguros	
05	02	01	00		Pessoal.....	-----
05	02	02	00		Material.....	-----
05	02	04	00		Viaturas.....	-----
05	04	00	00		Diversas:	
05	04	00	00	01	Subsídio de propinas.....	\$ 29.000.000,00
05	04	00	00	02	Subsídios a alunos bolseiros....	\$ 700.000,00
05	04	00	00	03	Bolsas de Estudo.....	\$ 38.500.000,00
05	04	00	00	04	Despesas eventuais e não especificadas.....	\$ 40.000,00
05	04	00	00	05	Subsídios de alojamento.....	\$ 1.500.000,00
05	04	00	00	06	Seguro escolar.....	\$ 890.000,00
05	04	00	00	07	Fornecimento de refeições.....	\$ 19.600.000,00
05	04	00	00	08	Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar.....	\$ 8.000.000,00
05	04	00	00	09	Despesas com edição de livros diversos.....	-----
05	04	00	00	10	Encargos com a saúde.....	\$ 100.000,00
05	04	00	00	11	Dotação provisional.....	\$ 30.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL:	
07	00	00	00		Outros investimentos	
07	06	00	00		Construções diversas.....	-----
07	09	00	00		Material de transporte.....	-----
					TOTAL DE DESPESAS.....	\$ 99.793.000,00

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1994. — A Presidente, *Maria Edith da Silva*. — O Vogal, *Sou Chio Fai* — A Vogal, substituta, *Sit Fong Kio*.

訓 令 第四一／九四／M號 二月二十八日

鑑於學生福利基金一九九四年經濟年度之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由學生福利基金管理委員會簽署之學生福利基金一九九四年經濟年度

之本身預算，並由一九九四年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣99,793,000.00（九千九百七十九萬三千元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年二月二十三日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

學生福利基金一九九四年經濟年度之本身預算

經濟分類			收入名稱	撥款
章	節	條		
			經常性收入：	
04	00	00	財產收益：	
04	03	00	利息 — 其他部門：	
04	03	01	銀行存款利息.....	\$ 200,000.00
05	00	00	轉移：	
05	01	00	公營部門：	
05	01	01	本地區政府津貼.....	\$ 77,000,000.00
05	01	02	郵政儲金局津貼.....	\$ 7,500.00
05	02	00	公共企業：	
05	02	01	澳門貨幣暨匯兌監理署津貼.....	\$ 79,200.00
05	02	02	其他公共實體津貼.....	\$ 83,200.00
08	00	00	其他經常性收入：	
08	01	00	臨時及未列明之收入.....	\$ 5,000.00
08	02	00	貸學金受益人之償還.....	\$ 7,200,000.00
08	03	00	租賃竹灣青年渡假屋租金.....	\$ 45,000.00
08	04	00	膳食之出售.....	\$ 20,000.00
			資本收入：	
13	00	00	其他資本收入：	
13	01	00	歷年帳目結餘.....	\$ 15,148,100.00
14	00	00	支付中未扣除部分之退回.....	\$ 5,000.00
			收入總計.....	\$ 99,793,000.00

經濟分類					開支名稱	撥款
章	節	條	款	項		
					經常性開支：	
01	00	00	00		人員	
01	01	00	00		固定及長期報酬	\$ 75,000.00
01	01	05	00		臨時人員工資	
01	01	05	01		工資.....	-----
01	02	00	00		附帶報酬	
01	02	01	00		不固定或臨時酬勞.....	-----
01	02	03	00		超時津貼.....	\$ 20,000.00
01	02	03	00	01	超時工作.....	-----
01	02	04	00		錯算補助.....	-----
01	02	05	00		出席費.....	\$ 10,000.00
01	06	00	00		負擔補償	
01	06	03	00		交通費 — 負擔補償	
01	06	03	01		啓程津貼.....	-----
01	06	03	02		日津貼.....	-----
01	06	03	03		其他補助 — 負擔補償.....	\$ 3,000.00
02	00	00	00		資產及勞務	
02	01	00	00		耐用品	
02	01	04	00		教育、文化及康樂用品.....	\$ 20,000.00
02	01	06	00		榮譽及代表性物品.....	-----
02	01	07	00		辦事處設備.....	\$ 200,000.00
02	01	08	00		其他耐用品.....	\$ 20,000.00
02	02	00	00		非耐用品	
02	02	02	00		燃料及潤滑劑.....	-----
02	02	04	00		辦事處消耗.....	\$ 170,000.00
02	02	07	00		其他非耐用品.....	\$ 10,000.00
02	03	00	00		勞務之取得	
02	03	01	00		資產之保養及利用.....	\$ 30,000.00
02	03	02	00		設施之負擔	
02	03	02	01		電費.....	-----
02	03	02	02		設施之其他負擔.....	-----
02	03	04	00		資產租賃.....	-----
02	03	05	00		交通及通訊	
02	03	05	02		其他原因之交通費.....	\$ 10,000.00
02	03	05	02	01	給予助學金受益人之首次旅費、假期 旅費及回程旅費.....	\$ 550,000.00
02	03	05	02	02	給予學生之獎金.....	\$ 25,000.00
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔.....	-----
02	03	06	00		招待費.....	\$ 100,000.00
02	03	07	00		廣告及宣傳.....	\$ 40,000.00
02	03	08	00		各項特別工作	
02	03	08	01		研究及特別工作.....	\$ 10,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔.....	\$ 140,000.00
05	00	00	00		其他經常性開支	
05	02	00	00		保險費	
05	02	01	00		人員.....	-----

經濟分類					開支名稱	撥款
章	節	條	款	項		
05	02	02	00		物料.....	-----
05	02	04	00		機動車輛.....	-----
05	04	00	00		雜項：	
05	04	00	00	01	學費津貼.....	\$ 29,000,000.00
05	04	00	00	02	給予助學金學生之津貼.....	\$ 700,000.00
05	04	00	00	03	助學金.....	\$ 38,500,000.00
05	04	00	00	04	臨時及未列明之開支.....	\$ 40,000.00
05	04	00	00	05	住宿津貼.....	\$ 1,500,000.00
05	04	00	00	06	學生保險.....	\$ 890,000.00
05	04	00	00	07	膳食供應.....	\$ 19,600,000.00
05	04	00	00	08	購買校服及學習用具津貼.....	\$ 8,000,000.00
05	04	00	00	09	出版各類書籍之開支.....	-----
05	04	00	00	10	衛生方面之負擔.....	\$ 100,000.00
05	04	00	00	11	預算撥款.....	\$ 30,000.00
					資本開支：	
07	00	00	00		其他投資	
07	06	00	00		各項建設.....	-----
07	09	00	00		運輸物料.....	-----
					開支總計.....	\$ 99,793,000.00

一九九四年一月二十七日於澳門學生福利基金

主席：施綺蓮

委員：蘇朝暉

代委員：薛鳳翹

Portaria n.º 42/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Autoridade Monetária e Cambial de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, relativo ao ano económico de 1994, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinada pelo respectivo Conselho de Administração, sendo o resultado previsional líquido do orçamento de exploração de \$ 135 257 300,00 (cento e trinta e cinco milhões, duzentas e cinquenta e sete mil e trezentas) patacas, e o orçamento de investimento em activo imobilizado de \$ 6 063 200,00 (seis milhões, sessenta e três mil e duzentas) patacas.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.